

	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 051/2024
	TURMA 1	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA A PESSOA IDOSA

PROJETO BÁSICO N.º 051/2024

1. OBJETO:

- Contratação da instrutora **Neilira Vieira de Lima** para ministrar o curso "Alimentação Saudável para a Pessoa Idosa – Turma 1".

2. OBJETIVO GERAL:

- Contribuir para a melhoria da qualidade da alimentação dos participantes, para assim realizar as devidas orientações e apresentar as soluções mais adequadas às suas necessidades, uma vez que o cuidado com a alimentação é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e a qualidade de vida dos idosos.

3. JUSTIFICATIVA:

A oferta do curso "**Alimentação Saudável para a Pessoa Idosa**" pela Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (ESPI), atende à demanda sinalizada pelo Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC para 2024. Essa ação faz parte da Área Temática "Atenção ao Idoso", que tem o intuito de desenvolver as habilidades essenciais para o cuidado com o idoso, visando ao atendimento de suas necessidades.

Diante do crescimento da expectativa de vida no Brasil e o aumento da população idosa, surge a necessidade de uma atenção especial para essas pessoas, pois nessa fase da vida, elas ficam vulneráveis à problemas diversos, principalmente àqueles relacionados com uma alimentação inadequada, e que precisa de uma atenção especial. Nesse sentido, com o processo de envelhecimento, o corpo sofre mudanças, tanto externamente quanto internamente, e as restrições aumentam, exigindo mudanças nos hábitos alimentares.

Por isso a ESPI, oferta essa ação de capacitação, para que os idosos participantes do "Grupo de Idoso Conhecer para Transformar" recebam as orientações de como preparar seus alimentos, com os nutrientes necessários para manter o corpo saudável, tendo em vista que uma boa nutrição aumenta a imunidade, ajuda a manter o peso corporal num patamar saudável e assim, minimizar os riscos de adquirir doenças crônicas, como cardiopatias e diabetes, osteoporose e até câncer. O curso irá apresentar, portanto, medidas práticas para o preparo e o consumo dos alimentos, que podem contribuir para promover mais prazer, conforto e segurança durante as refeições diárias dos idosos.

Mediante o exposto para ministrar o curso, a ESPI/SEMAD realizou a busca dos profissionais em seu banco de colaboradores, instituído pelo Decreto nº. 4.195, de 30 de outubro de 2018 (DOM nº 4.472), de acordo com a experiência e capacitação técnica. Assim, esta temática será ministrada pela instrutora, Professora **Neilira Vieira de Lima**, Bacharel em Nutrição pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE), possui formação técnica em enfermagem; Outras Formações: Educador Social do Envelhecimento; Educação Profissional para a Prevenção e Tratamento da Obesidade no SUS - (UFAM); Capacitação em Nutrição em Oncologia; Capacitação em Nutrição Clínica Hospitalar e Ambulatorial. Atuação Profissional: DISA SUL /SEMSA - Nutricionista- Voluntária; Sapore S/A Regional Manaus-Nutricionista; Renascer Senior Club-Nutricionista - Exercendo as atividades na área de gerenciamento e logísticas de Unidades de Alimentação e Nutrição nas instituições; Participação em Ação de Saúde em Unidade Básica de Saúde, Ação de Saúde na - Escola -PSE, Ação de Saúde do trabalhador - (SEMSA); Atendimento Clínico Nutricional; Atuação docente: Palestras sobre Saúde e Qualidade de vida no envelhecimento; Docente na área de Nutrição no Instituto Brasileiro de Ensino do Norte (IBEN). Portanto, a instrutora possui capacitação técnica e pedagógica, bem como o conhecimento necessário para ministrar a ação de capacitação.



	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 051/2024
	TURMA 1	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA A PESSOA IDOSA

4. FUNDAMENTO LEGAL: A referida contratação encontra amparo legal no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, baseia-se ainda nos demais decretos: - Decreto Municipal nº 4.195, de 30/10/2018, que dispõe sobre o Banco de Colaboradores da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional e dá outras providências; - Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe da atualização dos valores de remuneração hora/aula para instrutores contratados em ações de capacitação desenvolvidas pela Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, suas modalidades de Educação, e dá outras providências; - Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAM			
5. PÚBLICO-ALVO: Moradores a partir de 60 anos, da Comunidade Nossa Senhora de Fátima – Cidade Nova, que participam do “Grupo de Idoso Conhecer para Transformar”.			
6. REQUISITOS BÁSICOS: Estar dentro do perfil do público-alvo.			
7. PERÍODO: 25.06 a 08.07.2024	8. HORÁRIO: 15h às 17h	9. CARGA HORÁRIA: 20h	10. VAGAS OFERTADAS: 60
11. LOCAL DE EXECUÇÃO: Grupo de Idoso Conhecer para Transformar: Rua Êxodo, 52 – Comunidade Nossa Senhora de Fátima – Cidade Nova.			
12. CERTIFICAÇÃO: Receberão certificado os participantes que obtiverem 80% de participação no curso.			
13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Por tudo que já foi destacado nos tópicos anteriores observa-se que a contratação, como pleiteada, possui todas as características de Dispensa de Licitação, considerando que o valor do serviço pretendido se encontra dentro do limite imposto por lei no art. 75, inciso II, da lei 14.133			
14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES: <u>DA CONTRATANTE</u> • Informar a lista de inscritos no curso; • Disponibilizar local, equipamentos e pessoal de apoio; • Promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) no termo de aceitação, salvo motivo de força maior ou fato superveniente; • Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado. <u>DO(A) CONTRATADO(A)</u> • Executar os serviços na área educacional disponibilizada pela CONTRATANTE, obedecendo aos prazos nele previstos, sem prejuízo de responsabilidade para o contratante perante os órgãos fiscalizadores e sobre danos que causar a terceiros, decorrentes de matérias técnicas sob sua responsabilidade; • Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos e taxas de serviços para emissão de nota fiscal, • Manter entendimento com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, objetivando evitar interrupções na execução dos serviços ou nas suas atividades;			



	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 051/2024
	TURMA 1	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA A PESSOA IDOSA

- Obedecer ao conteúdo programático disposto no item 15 deste Projeto Básico.

15. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		C.H.
1.	A fase do Envelhecimento e seus cuidados;	4h
2.	Orientações para uma alimentação saudável e nutritiva;	4h
3.	Os cuidados na compra e no armazenamento dos alimentos;	4h
4.	A preparação das refeições diárias;	4h
5.	Cuidados com a higiene pessoal e durante o manuseio de alimentos;	4h
Carga Horária Total		20h

16. FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DO INSTRUTOR:

Como contraprestação pelos serviços prestados, a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional ESPI/SEMAD, pagará através de Nota de Empenho, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da contratada que deverá informar na Nota Fiscal, e após a conferência da seguinte documentação:

- Requerimento assinado e datado (duas vias);
- Recibo assinado e datado (duas vias);
- Nota Fiscal Eletrônica (duas vias);
- Nota de Empenho original;
- Certidões negativas;
- Declaração de Optante pelo simples, quando for o caso;
- DAM Avulso (Taxa de expediente).

É previsto para pagamento o prazo entre 45 a 60 dias, após o fornecimento do serviço e entrega da documentação necessária, podendo este prazo sofrer alteração de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos ao CONTRATADO para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE, pois quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

17. FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços referentes à participação de servidores em Workshops, Cursos, Congressos, Palestras e outros eventos de treinamentos são de responsabilidade do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI.

18. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n.º 4.195/2018, Medida Provisória nº 1.167/2023, Decreto nº 5.288/2022 e legislação em vigor aplicável à espécie.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



		UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 051/2024
		TURMA 1	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA A PESSOA IDOSA

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
Projetos Socioeducacionais	500	33903600 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

20. DADOS DO(A) INSTRUTOR(A):

NOME: Neilira Vieira de Lima	RG: 1071587-8	CPF: 436.506.192-53
TITULAÇÃO: Bacharel em Nutrição		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 1999-2	CONTA: 40807-7
		PIS/PASEP/NIT:583.429854-1
ENDEREÇO: Rua Adelino Costa, 31, Cidade Nova.		
E-MAIL: nielynutri@gmail.com	TELEFONE: (92) 98498-6768	

21. CUSTO TOTAL COM A INSTRUTORA: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

22. ELABORADO POR:

(Assinatura Digital)

Kátia Maria Motta Teixeira de Oliveira

Técnico Administrativo

Matrícula: 080.026-0C

23. SUPERVISÃO:

(Assinatura Digital)

Jeânia Cristina Bezerra da Silva

Diretora do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento

Matrícula: 065.349-7A

(Assinatura Digital)

Raimundo Pimentel Filho

Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional

Matrícula: 137.307-2B

24. DESPACHO DE APROVAÇÃO:

APROVO O PROJETO BÁSICO:

(Assinatura Digital)

Ebenezer Albuquerque Bezerra

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Matrícula: 137.050-2A

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAIMUNDO NONATO BARROS PIMENTEL EM 02/06/2024 16:41:03
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JEANIA CRISTINA BEZERRA SILVA EM 29/05/2024 12:04:40
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6694DA91

**REGISTROS DE ASSINATURAS****ELETRÔNICAS**

O arquivo 0512024espialimentaosaudvelparaapessoaidosa.pdf do documento **2024.16330.17131.9.021470** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
KATIA MARIA MOTTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 239.211.022-00	29/05/2024 11:29:39 (LOGIN E SENHA)
EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA 929.109.557-53	29/05/2024 11:48:32 (LOGIN E SENHA)
JEÂNIA CRISTINA BEZERRA SILVA 242.763.912-53	29/05/2024 12:04:40 (LOGIN E SENHA)
RAIMUNDO NONATO BARROS PIMENTEL 802.675.642-87	02/06/2024 16:41:03 (LOGIN E SENHA)

